



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD - Nº 474, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Retifica a Contratação o Assessor **EDISON FLÁVIO MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão – **ASSESSOR III.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que quando da designação do senhor Edison Flávio Macedo, por meio da Portaria AD nº 454, de 30 de outubro de 2012, houve um equívoco na informação do período de experiência e na sua lotação,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Contratação o Assessor **EDISON FLÁVIO MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão – ASSESSOR III, em caráter de experiência, no período de 05 de novembro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6.1 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisamento/Cargos em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Determinar a lotação do contratado na unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema – SIS.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 454, de 30 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), de novembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

